

RESULTADO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 089/2015

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços para conserto da Retroescavadeira Hidráulica, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretária de Serviços Rodoviários, deste Município de Planalto.

EMPRESA: Jair Alberto Paulus.

VALOR: R\$ 1.993,80 (um mil e novecentos e noventa e três reais e oitenta centavos).

DATA: 29 de outubro de 2015

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal